

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de ESPECIALISTA EM APLICAÇÃO DA FERRAMENTA ISA – INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE EM AGROECOSSISTEMAS para o Projeto “Gestão Integrada de Paisagens no Bioma Cerrado – Paisagens Rurais”

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação dos serviços técnicos especializados de **CONSULTORIA INDIVIDUAL** para a prestação dos serviços de capacitação de técnicos de campo e supervisores de campo na metodologia de aplicação da ferramenta ISA – Indicadores de Sustentabilidade em Agroecossistemas no âmbito de Projeto Paisagens Rurais.

2. CONTEXTO

O Projeto de “Gestão Integrada de Paisagens no Bioma Cerrado – FIP Paisagem” compõe o Plano de Investimentos do Brasil¹ (“Brazil Investment Plan - BIP”). Esse Plano de Investimentos foi instituído como um instrumento de adesão ao Programa de Investimento Florestal (“Forest Investment Program - FIP”), administrado pelo Banco Mundial para apoiar países em desenvolvimento. O Plano de Investimentos do Brasil compreende ações coordenadas entre o Ministério do Meio Ambiente – MMA, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTIC. O arranjo institucional do projeto é formado pelo SFB2/MAPA, INPE3/MCTIC, Embrapa4 e SENAR5.

O projeto é coordenado pelo MAPA e tem como objetivo fortalecer a adoção de práticas de conservação e recuperação/recomposição ambiental e práticas agrícolas de baixas emissões de carbono em bacias selecionadas do Bioma Cerrado do Brasil.

Essas bacias foram definidas por meio de critérios socioeconômicos e ambientais, estando distribuídas nos estados da Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Tocantins.

O projeto é composto por 3 componentes, sendo o componente 2 responsável pela Integração de Práticas de paisagem nas bacias hidrográficas selecionadas, por meio da Assistência Técnica e Gerencial (ATeG) a ser executada pelo Senar.

A ATeG é um processo educativo, continuado, de caráter não formal, por meio do qual o Senar auxilia no desenvolvimento socioeconômico e ambiental das propriedades rurais assistidas.

Neste projeto, a ATeG levará suporte técnico e gerencial, bem como alternativas para a recuperação de passivos ambientais (APP e Reservas Legais) e de pastagens degradadas.

A ATeG tem grande importância no processo de educação e desenvolvimento do Produtor e também no crescimento do agronegócio. Isso porque suas ações levam consigo as informações sobre novas tecnologias, inovações, pesquisas, entre outros conhecimentos fundamentais ao desenvolvimento das atividades do agronegócio. Por ser o serviço de maior alcance no meio rural, a ATeG procura adaptar-se ao novo modelo de desenvolvimento sustentável, que exige profissionais diferenciados, com conhecimento a respeito de novas

SFB – Serviço florestal Brasileiro.
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.
Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.
SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

tecnologias, mas que também saibam trabalhar com as questões econômicas e gerenciais, sociais, institucionais e ambientais.

A ferramenta ISA é um sistema integrado para a aferição do desempenho socioeconômico e ambiental das propriedades rurais que permite ao produtor rural realizar a gestão do seu empreendimento. É composta por um conjunto de 23 indicadores que abrangem o balanço econômico e social, gestão de estabelecimento, qualidade da água e do solo, manejo dos sistemas de produção, diversidade da paisagem e estado de conservação da vegetação nativa. Esta Ferramenta será utilizada no âmbito do Projeto Paisagens Rurais para compor a análise de sustentabilidade das propriedades beneficiárias da ATeG, como um dos objetivos descritos no componente 2 do Projeto.

3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DO CANDIDATO

- a) Graduação e/ou Pós-Graduação em ciências agrárias ou áreas correlatas
- b) Experiência em aplicação e análises dos Indicadores de Sustentabilidades em Agroecossistemas – ISA
- c) Experiência na ministração de capacitações profissionais
- d) Disponibilidade de viagens
- e) Possuir CNH categoria B e veículo próprio
- f) Possuir Notebook ou tablet para utilizar nas suas atividades

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA ÚNICA: o Processo de seleção do consultor se dará por etapa única de análise curricular do candidato.

4.1 O processo de **Seleção ocorrerá a partir de currículos cadastrados e/ou recebidos, sendo no mínimo 03 (três) concorrentes para a vaga**, que serão avaliados por Equipe Técnica, composta por 3 membros, a ser constituída no SENAR Administração Central

4.2 Os currículos serão pontuados conforme quadro de Atribuição de Pontos (Capacitação Técnica). O candidato que apresentar currículo melhor qualificado será considerado vencedor na seleção. Os itens, para serem contabilizados, devem estar claramente especificados no currículo. Não é exigida a comprovação dos itens no momento da apresentação do currículo, entretanto o SENAR se reserva o direito de solicitar a comprovação de todas as informações declaradas pelo candidato a qualquer momento.

4.3 Os currículos deverão obedecer conter obrigatoriamente as informações abaixo, com descrição clara das atribuições para fim de avaliação da equipe do projeto. A veracidade das informações relatadas são de responsabilidade de cada candidato, devendo as mesmas serem comprovadas no ato da contratação de cada Consultor, mediante a apresentação de certificados, declarações, anotações em CTPS e atestados de capacidade técnicas.

4.4 Modelo de Currículo - informações básicas necessárias

Nome completo:
Telefone para contato:
Área de Graduação:
Área de Pós-graduação:
Cursos como participante na ferramenta ISA com a respectiva carga horária
Cursos ministrados na ferramenta ISA com a respectiva carga horária
Experiências na aplicação de questionários da ferramenta com o respectivo tempo de duração

4.4 Tabela de Atribuição de Pontos:

CRITÉRIO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS							
Currículos e Certificações							
Critério	1 - Especificação	Subtotal (máximo)	2 - Avaliação qualitativa (0 a 10 pontos)*				Total (máximo = 1 + 2)
			Pouco satisfatório (0 - 2 pontos)	Moderadamente satisfatório (3 - 4 pontos)	Satisfatório (5 - 7 pontos)	Muito satisfatório (8 - 10 pontos)	
Graduação e/ou pós-graduação em ciências agrárias ou áreas correlatas	05 pontos por graduação/pós-graduação	10					20
Participação em cursos da ferramenta: Indicadores de Sustentabilidade em Agroecossistemas - ISA	10 pontos por curso	30					40
Cursos ministrados na ferramenta: Indicadores de Sustentabilidade em Agroecossistemas - ISA	10 pontos por curso	50					60
Experiência na aplicação de questionários da ferramenta Indicadores de Sustentabilidade em Agroecossistemas - ISA	05 pontos por ano	25					35
TOTAL							190

4.5 Após a seleção do currículo do Consultor Individual, o mesmo será convocado para a realização da reunião de negociação, onde serão definidos os valores e formas de pagamento pelo serviço demandado. Estando todos de acordo com os valores e condições previstas, o processo de seleção será finalizado e seu resultado publicado.

5. DO DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Divulgado o resultado do processo seletivo, o profissional estará apto para prestação dos serviços de consultoria, e serão demandados mediante Ordens de Serviços emitidas pelo SENAR Central.

5.2. O cronograma de execução será definido juntamente com o consultor posteriormente ao processo de seleção. A agenda de eventos será definida em período compreendido entre os meses de outubro de 2019 a dezembro de 2022.

5.3 Custos com diárias e passagens aéreas serão por conta do SENAR CENTRAL

6. PRODUTOS DA CONSULTORIA

6.1 Realização de até 15 (quinze) turmas de capacitação para técnicos de campo e supervisores na ferramenta: Indicadores de Sustentabilidade em Agroecossistemas – ISA num total de 24 horas cada.

6.2. As turmas de capacitação poderão ser executadas na capital ou em região previamente acordada, nos seguintes estados: BA, GO, MA, MG, MS, MT, PI e no DF.

6.3. Para comprovação da prestação de serviços o consultor deverá apresentar lista de presença assinada pelos participantes em todos os dias de curso, relatório descritivo do curso e avaliação da turma, com registros fotográficos do evento. O material didático utilizado deverá ser disponibilizado aos participantes e ao SENAR CENTRAL.

7. PRAZO

Os serviços serão executados por demanda durante o período de execução do projeto.

8. PAGAMENTOS

8.1. O pagamento será realizado após a entrega de cada turma de capacitação devidamente comprovadas.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para obter informações complementares relativas a esta consultoria, entre em contato com Bárbara Silva Tel (61)2109-1639 – e-mail: barbara.silva@senar.org.br ou Rafael Costa Tel (61) 2109-1370

Brasília, 22 de outubro de 2019,